

Resolução nº 307/CONSEA, de 26 de junho de 2013.

Inclusão de disciplina optativa – Curso de
Direito – *Campus* de Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.0000345/2013-74;
- Parecer 1377/CGR, do Relator Conselheiro Raitany da Costa Almeida;
- Deliberação na 117ª da Câmara de Graduação, em 06/06/2013;
- Deliberação na 65ª sessão Plenária, em 25/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão na grade curricular do Curso de Direito do *Campus* José Ribeiro Filho, conforme Parecer 1377/CGR, a saber: Magistratura – Vocação e Desafios.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.^a. Dr.^a. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente